



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.383/89

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA LEONINO NERY DE LIMA" - (1939/*1982)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA LEONINO NERY DE ^{Lima} ~~LEONINO NERY DE LIMA~~, a Rua "7" do Bairro Belo Horizonte, com início na Avenida Antonio Januário e término na Rua "B".

Art. 2º - REvogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 28 de setembro de 1989

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

José Maria Pimentel
CHEFE DE GABINETE

3989